

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 653/2009 de 12 de Junho de 2009**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir à CIPRAÇOR – Comércio e Indústria de Construção Civil, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512006148, C.A.E. Rev. 3 - 41200, com sede na Rua do Peru, 105, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 24.570,00 (vinte quatro mil quinhentos e setenta euros), para a manutenção de 13 (treze) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

26 de Maio de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.